



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2013.

SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO APROVOU, E EU, **LUIZ DA ROSA TRINDADE**, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE, **RESOLUÇÃO**:


Art. 1º - Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2012 no Percentual de 6,19% (seis, dezenove por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2013.


LUIZ DA ROSA TRINDADE
Presidente


ALEXANDRE FAVERO
Vice - Presidente


MARCIO ROBERTO TIBES
1º SECRETARIO

Câmara Mun. de Vitorino

Aprovado por unanimidade

Aprovado por _____ x _____

Aprovado por emenda _____

Em 25/03/13


Presidente

Fone/Fax (46) 3227-1137

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camaravto@hotmail.com